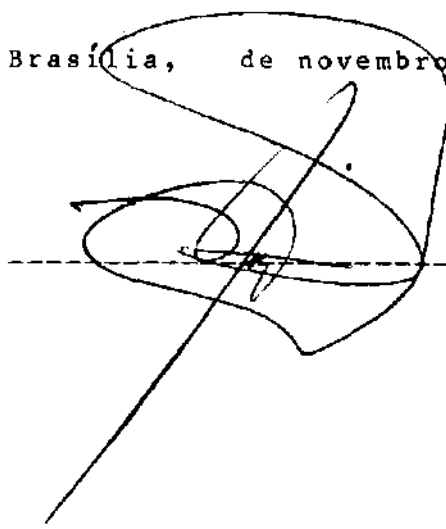




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 2300 1000750/88-37		DESPACHO DE CÂMARA Nº 38288	
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF	
INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO		RS	
RELATOR:		CÂMARA:	
Yugo Okida		CESu, 2º Grupo	
ASSUNTO:			
Regimento (alteração)			
<p>Com base na Informação CAJ/SR/103 - 88 (em anexo) con- vorto o processo em diligencia para que, no prazo de 90 dias, a IES possa promover as alterações e/ou correções apontadas na In- formação acima mencionada.</p> <p>Brasília, de novembro de 1988</p> <p> Relator</p>			

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SK/Nº 103/88, BSB, 11/08/88  
PROCESSO Nº 23001.000750/88-37  
INTERESSADO: Instituto Educacional Dom Bosco/RS  
ASSUNTO: Regimento/Alteração

Pelo Ofício nº 24/88, de 24/06/88, foi encaminhada a este Conselho, para análise e aprovação, proposta de alteração do Regimento Unificado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco que ò mantida pelo Instituto Educacional Dom Bosco, do listado do Rio Grande do Sul.

A reformulação agora pleiteada e decorrente das decisões constantes do Parecer 364/87 - (IN:DOC(317):51) relativo ao reconhecimento, com reestruturação, do curso de Estudos Sociais.

O Regimento vigente e o aprovado pelo Parecer nº 668/83, alterado, posteriormente, pelo Parecer nº 585/85.

O processo indicado acha-se, instruído pelos seguintes documentos: Ofício nº 1737/88 da DEMEC/RS, Ofício nº 24/88 da Instituição requerente, uma copia do Regimento Unificado em vigor e (rês copias da nova proposta regimental. Não consta Ata do Colegiado Superior .

Segundo a Instituição requerente a presente reformulação' abrange na verdade os anexos do Regimento. Mas, considerando as atuais orientações deste Conselho, bem como a atual legislação de ensino e oportuno e indispensável que também sejam efetuadas as alterações, a seguir relacionadas, do texto regimental:

- Art. 7º item V - tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.395/85, recomenda-se a supressão deste item;

- Art.10 item VIII - este item também deve ser suprimido era atendimento a Lei nº 7.395/85;

- Art.10 item IX - sugere-se modificar a redação deste item para:

"Submeter à aprovação da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade'."

- Art. 13 item T - suprimir da redação deste item a expressão " em juízo ou fora deste;"

- Art. 13 item IV -substituir a denominação de " Ministério da Educação e Cultura" por apenas " Ministério da Educação;"

- Art. 31 (caput) - seria interessante fazer constar neste dispositivo que em se tratando de cursos de férias dependem inicialmente de planejamento especial a ser aprovado pelo CFE, bem como que os períodos letivos são desvinculados do "ano civil" (Cf. Pareceres ' n° 3y4/74 - (IN.:DOC (159): 354) e 763/75 - (IN.: DOC (172):239);

- Art. 35 & 2°- considerando a possibilidade de restar um numero de vagas muito reduzido, propoe-se alterar a redação deste parágrafo para:

"Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo concurso vestibular ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de graduação."

- Art. 46 - Parágrafo Único- este parágrafo como formaliza do contraria as disposições contidas na Resolução 12/84;

- Art. 53 e 54 - estes dispositivos determinam as normas exigidas para aprovação do aluno as quais, de certa forma, não seguem as instruções do CFE de que a nota mínima para aprovação seja igual a 7 (sete), independente ou não de exame final, bem como que a nota mínima para que o aluno se submeta a exames finais seja igual a 5(cinco) . As normas propostas pela instituição são as seguintes:

- media mínima 7 (sete) independente de exame final
- média mínima 5 (cinco) após exame final
- frequência mínima de 75%
- media mínima 3 (três) para que o aluno se submeta a exames finais.

- Art. 55- melhor suprimir da redação deste artigo a expressão "com ou sem vinculo empregatício", pois o estágio não cria La vínculo empregatício de qualquer natureza (Cf. Lei n° 6.494/77);

- Art. 62 item III- considerando a Lei n° 7.395/85, suprimir da redação deste item a expressão "na forma deste Regimento";

- Art. 63 (caput).- substituir, com vistas à Lei n° 7.395/85 , à expressão "pela Congregação" por "de acordo com a Legislação vigente" ;

- Art. 63 §§ 2°,3°(caput e suas alíneas), 5° (caput e alíneas "a" e "b") , 7° e 8° - suprimir todos os dispositivos indicados, atendimento ã Lei n° 7.395/85;

- Art. 63 § 6°- altera a redação deste parágrafo para:

"O Diretório Acadêmico é mantido por contribuições de seus associados no valor por ele fixado e por doações que lhe forem destinadas através da Faculdade, devendo sua

(

diretoria, ao termo de cada gestão, prestar conta dos recursos doados pela Faculdade ao Conselho Departamental."

- Art. 69 e 70 item I, 11, III e IV - definir os casos de infração correspondentes a cada penalidade;

- Art. 70 § 1º item III - de acordo com o "Modelo padrão de elaboração de Regimentos do CFE, as penalidades de suspensão e desligamento aplicadas aos discentes são da competência do Diretor;

- Art. 70 - incluir mais um parágrafo neste artigo dispondo que da aplicação da penalidade de desligamento do discente cabe recurso diretamente à Congregação;

- Art. 79 (caput) - substituir na redação deste artigo a expressão " pelo Conselho Federal de Educação " por "pela Legislação vi-

- Art. 79 § 2º - refazer este parágrafo Indicando o índice de multa prevista na legislação pertinente.

Quanto aos anexos do Regimento as observações são as seguir indicada

#### ANEXO I

Convém refazer este anexo no que diz respeito às vagas autorizadas, pois como indicadas parece que os cursos de Ciências e de Estudos Sociais possuem mais vagas que as autorizadas pelo CFE. A forma mais recomendável é:

- item 2-Curso de Ciências - em lugar de repetir 100 (cem)' vagas colocar a observação: " dentro das vagas autorizadas para o curso de Ciências" - (.Cf. PR. nº 2.758/77 -(IN.: DOC (203):289).

- itens 6 e 7 - Curso de Estudos Sociais - fazei a mesma ' observação: "dentro das vagas autorizadas para o curso de Estudos Sociais"- (Cf. PR. nº 364/87 -(IN.: DOC (317):51).

- item 8- apesar de a legislação mencionar a licenciatura de 1º Grau no curso de Letras a instituição, pelo processo só vem oferecendo a licenciatura plena - habilitação em Português/Inglês

#### ANEXO II

Alguns cursos, conforme as grades curriculares apresentadas não sofreram modificações. Todavia, pela lógica, deveria ter sido man-

tido o propósito da solicitação constante do Processo nº 23001.001.155/86-57, que se encontra tramitando neste Conselho, relativo a alterações curriculares.

Pelo referido processo foi pleiteada a inclusão em todos os cursos das disciplinas:

- Língua Portuguesa I e II
- Introdução a Filosofia
- Lógica
- Metodologia da Pesquisa Científica I e II
- Sociologia I e II
- Psicologia I e II

A presente proposta mantém sem alteração as grades curriculares dos cursos de Ciências (1º Grau e plena em Matemática e Biologia-), Educação Física e Estudos Sociais (Licenciatura de 1º Grau).

O currículo pleno do curso de Educação Física ainda não está devidamente adaptado à Resolução nº 01/87.

Para o curso de Estudos Sociais aparecem as seguintes grades curriculares, tendo em vista que a partir de 1988, conforme Parecer nº 304/87 (IN.: DOC (317:51), serão extintas as licenciaturas de 1º grau e Educação Moral e Cívica:

- Licenciatura de 1º Grau (.em extinção)
- Licenciaturas plenas em História, Geografia e Educação Moral e Cívica (em extinção).
- Licenciaturas plenas em História e Geografia

No curso de História (em extinção) aparece "História Contemporânea II", porém no decorrer de todo o curso não há registro de História Contemporânea I".

A Instituição está autorizada a ministrar o curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau. As grades curriculares apresentadas não atendem as condições exigidas para a habilitação em Magistério que, de acordo com a Resolução nº 2/69 também terá, obrigatoriamente que ser integralizada com um mínimo de 2.200 horas/aula. Na referida habilitação também é obrigatória a inclusão de "Estudos de Problemas Brasileiros".

Dentre as matérias de Complementação Pedagógica deve constar também a denominada "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau".

Em resumo, as modificações agora pretendidas diferem da alteração curricular solicitada pelo processo nº 23001.001.155/86-57.

ANEXO III

Neste anexo estão relacionados com as respectivas disciplinas os departamentos constituídos que são os mesmos indicados no Regimento vigente.

*Barros*  
A consideração superior  
Verbena Angélica Costa Barros

*De modo,*  
*à Comissão de* *Inspeção*  
*Administrativa*  
*Cooperadora*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)